



PAUTA INTERNA

Atualização aprovada na assembleia de 23 de abril de 2015

Campus de Jequié

Questões Trabalhistas

- 1) Adicional de Insalubridade;
- 2) Garantia do pagamento aos docentes que exercem funções gratificadas na UESB – com direito a retroatividade - e preservação dos cargos que são privativos dos docentes.
- 3) Pagamento da retroatividade da promoção na carreira, a partir da data de realização da banca;
- 4) Retroatividade da concessão da D.E à data de aprovação no Departamento;
- 5) Estabelecimento de um prazo máximo de 30 dias para a conclusão interna de requerimentos relacionados a direitos trabalhistas, a fim de estimular maior agilidade na tramitação dos processos;
- 6) Progressão automática na carreira;
- 7) Creche em Itapetinga para atender a comunidade universitária;
- 8) Respeito à autonomia departamental na definição da carga horária dos professores, definição de distribuição de disciplinas e de concursos públicos, conforme estabelecido no Estatuto do Magistério Superior da Bahia;
- 9) Manutenção do pagamento de auxílio alimentação para docentes que se encontram afastados para pós-graduação, férias, licença sabática e exercício de mandato sindical;

Condições de Trabalho

- 1) Melhoria e ampliação das condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- 2) Defesa da realização de concurso público para servidores técnico-administrativos com o objetivo de garantir a qualidade das atividades realizadas na Universidade;
- 3) Defesa da melhoria dos restaurantes universitários em Vitória da Conquista e Jequié e criação do R.U. em Itapetinga, considerando as especificidades locais, tendo como princípio o preço justo e a garantia da qualidade.
- 4) Desenvolver ações que viabilizem o acompanhamento dos docentes e servidores técnico-administrativos, no sentido de prevenir o surgimento e desenvolvimento de doenças decorrentes do trabalho;

Questões Institucionais

- 1) Fortalecer a comissão Estatuinte já em andamento;
- 2) Elaboração e execução participativa e transparente do orçamento na UESB com o envolvimento de toda a comunidade universitária;
- 3) Questões orçamentárias não devem interferir no cumprimento dos direitos trabalhistas dos docentes;
- 4) A criação de cursos na UESB deve estar condicionada a garantia de infraestrutura, orçamento e recursos humanos;
- 5) Gestão de convênios – exigência de que os mesmos sejam aprovados nas instâncias deliberativas pertinentes (Departamentos, CONSEPE e CONSU) da universidade e de transparência na gestão desses convênios;
- 6) Extinção da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UESB (FADCT);
- 7) Descentralização do planejamento e da execução orçamentária;
- 8) Eleição direta para prefeito de campus;
- 9) Cumprimento das resoluções CONSU 01 e 02/1995 em relação aos critérios de acesso e permanência para os Programas de Minter e Dinter e garantia, pela Universidade, de condições de permanência dos docentes e técnico-administrativos nos referidos programas.
- 10) Definir mecanismos de transparência para o estabelecimento de prestação de serviços privados no interior da Universidade.

CENTRALIDADE DA LUTA

- 1) Elaboração e execução participativa e transparente do orçamento na UESB com o envolvimento de toda a comunidade universitária;
- 2) Fortalecer o processo Estatuinte para o estabelecimento da democracia interna.
- 3) Respeito aos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo de promoções, progressões, mudanças de regime de trabalho e insalubridade.
- 4) Melhoria e ampliação das condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

Cumprir registrar que a pauta interna, atualizada na assembleia do dia 23 de abril de 2015, foi aprovada por unanimidade.